LEI N.° 375/2006

## **DE 08 DE MAIO DE 2006.**

## DISPOE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE NOME DE PRAÇA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Wanderlândia, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pel O Art. 23 inciso IV e V da Lei Orgânica Municipal, **aprovou**, e eu, Prefeito Municipal, **sanciono** a seguinte lei:

**Art. 1**° - Fica autorizado através desta Lei a mudar o nome da Praça Castelo Branco, para Denominar-se de **Praça Padre Josimo**, em Wanderlandia-TO.

**Art. 2°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de Maio de 2005.

JOSE MAURICIO VIANA DE MEDEIROS Prefeito Municipal